PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Obras e Meio Ambiente

Comunicação Externa nº 763/2025

Conselheiro Lafaiete, 05 de junho de 2025

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Jun-2025-17:15-042642-1/2

Ilmo Sr
Vereador Pedro Américo de Almeida
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

Assunto: Resposta ao requerimento n°400/2025

Prezado Senhor,

Em resposta aos questionantes, conforme solicitados no requerimento de referência, temos a informar:

Item 01 – As ações executadas no ano de 2024 com recursos do programa de Arborização Urbana e Paisagismo, foram executadas para revitalização e inauguração de praças, quadras e canteiros no município de Conselheiro Lafaiete, através da ata de registro de preços, cujo objeto é o fornecimento de insumos para arborização e paisagismo, em aproximadamente 24 áreas públicas;

Item 02- O município não possui guia de arborização urbana, ainda em processo de estudos para elaboração do mesmo, através de processo de licitação;

Item 03- O município ainda não possui levantamento quali-quantitativo que ainda será realizado conjuntamente ao guia de arborização, estudado e elaborado através de processo de licitação. Atualmente, o Departamento

possui os recursos do Sistema de geoprocessamento municipal, que permite somente identificar a localização da vegetação em área urbana;

Item 04 - Sim, os projetos de arborização urbana e execução são exigidos nos processos de aprovação de parcelamento de solo;

Item 05 - Rodas as autorizações e pareceres emitidos por este departamento, são realizadas com base no capitulo III, da lei 4823/2005

Item 06 - Não foi emitida nenhuma multa ou penalidade da referida lei, se apurada alguma infração ambiental pela fiscalização, o mesmo foi encaminhado a Policia Ambiental.

Atenciosamente;

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA LOPES DE FREITAS
Data: 06/06/2025 16:15:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andréa Lopes de Freitas
Departamento Municipal do Meio Ambiente